

**MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES**

REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

Pesquisar em este site



## Propostas ▸ 2019-37-GAP



## 2019-37-GAP

**Assunto** Junta de Freguesia de Caldelas – Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2018**Resumo** Freguesia de Caldelas – Retificação deliberação da Câmara Municipal de 7/6/2018**Tema** FREGUESIAS**Valor** 91 418,98 €**Estado** Deliberada[Ver Todas as Propriedades](#)  
[Editar Propriedades](#)encaminhar  
a execução

Proposta agendada na 205ª Reunião 2019 - Portal Executivo (12 de setembro de 2019)



Aprovado por unanimidade.

## Despachos


Deliberação do **Assembleia Municipal de Guimarães**  
27 de Setembro de 2019 às 21:00:00





O Órgão Deliberativo aprovou a Junta de Freguesia de Caldelas – Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2018.

com 59 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 3 votos a favor do CDU e 1 votos a favor do B.E..

**Resultado:** Proposta Aprovada 19ª Sessão#MEETINGSESSIONNUMBER# - Assembleia Municipal de Guimarães (27 de setembro de 2019)[VER MAIS HISTÓRICO](#) 3

## Anexos

Localizar um ficheiro 

✓	Nome	
	Certidão da AM ✖	...
	Compromisso 5444	...
	Cabimento 5000	...
	PROPOSTA	...

**PROPOSTA**

CÂMARA MUNICIPAL

LG. CÔNEGO JOSÉ

MARIA GOMES

4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200

T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT

WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃESpatrimónio mundial  
world heritage**ASSUNTO: Freguesia de Caldelas – Retificação deliberação da Câmara Municipal de 7/6/2018**

A Assembleia Municipal, em sessão realizada em 18 de junho de 2018, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de 7 de junho de 2018, que aprovou a celebração de um Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia de Caldelas, para a conclusão da Requalificação da rua do Tojal, rua dos Cutileiros, rua do Rabelo e ainda obras na rua do Montinho, mediante a transferência de uma verba de 91.418,98€.

Entretanto, verificou-se um lapso quanto à dominialidade das ruas acima identificadas, uma vez que são da Freguesia e não do Município, pelo que o valor atribuído para as obras nestas vias configura um subsídio e não uma delegação de competências.

Assim, submete-se à Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal, a revogação das deliberações acima identificadas, propondo-se que, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a atribuição de uma verba à Freguesia de Caldelas, no valor de 91.418,98€, destinado às obras de conclusão da Requalificação da rua do Tojal, rua dos Cutileiros, rua do Rabelo e ainda obras na rua do Montinho, mediante a celebração de um Contrato de Atribuição de Subsídio.

As referidas verbas serão pagas mediante autos de medição a elaborar pelo Departamento de Obras Municipais.

Guimarães, 6 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Bragança)

